



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000408741

DECISÃO MONOCRÁTICA

Agravo de Instrumento Processo nº 2122012-11.2025.8.26.0000

Relator(a): **CARLOS ALBERTO DE SALLES**

Órgão Julgador: **1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**

Decisão Monocrática nº 36075

Vistos.

Trata-se de repetição do agravo de instrumento 2121448-32.2025.8.26.0000, ambos idênticos e tirados contra decisão que julgou parcialmente procedente o pedido de habilitação de crédito formulado por Jefferson Kespace Triane.

Diante do processamento do recurso acima mencionado, é manifestamente incabível o presente agravo, **ao qual se nega seguimento**, por decisão monocrática.

INT.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE SALLES
Relator